



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.204699/2020, 48610.210875/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	625/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1067
DATA	21/10/2021
RD Nº	620/2021

ASSUNTO

Autorização de Operação (AO) de nova refinaria de petróleo. Solicitante: SSOil Energy S.A., CNPJ nº 30.459.634/0001-78, localizada em Coroados - SP. Capacidade de processamento de petróleo de 1.987 m³/d

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 625, de 15 de Outubro de 2021, no Parecer Técnico nº 168/2020/SPC-E-ANP, no Laudo de Análise de Pré Vistoria nº 13/2021/SPC CAT/SPC-E-ANP, no Laudo de Análise de Vistoria nº 19/2021/SPC CAT/SPC-E-ANP, no Parecer Técnico nº 259/2021/SPC-CAT/SPC-E-ANP e no Parecer Técnico nº 5/2021/SPC-ANP, resolve:

Aprovar a autorização de operação de refinaria de petróleo, em nome da SSOil Energy S.A., CNPJ nº 30.459.634/0001-78, localizada na Estrada Municipal Coroados, nº 148, km 1,1, Fazenda Santa Luzia, Coroados/SP, com capacidade nominal de processamento de petróleo de 1.987 m³/d, limitada à produção máxima de 205 m³/d de gasolina A e de 69 m³/d de óleo diesel S500, em virtude de limitação imposta pelo inciso IX, art. 6º, da Resolução ANP nº 852/2021, e de 102 m³/d de óleo combustível, em virtude de limitação da capacidade de armazenamento do produto.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO